

PORTARIA Nº. 500 /2016, DE 01 DE junho DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1144 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em razão do Translado da Sr.^a Reitora desta I.E.S, Lady Sakay a Palmas, para participar de uma reunião do fórum Estadual de Educação, que será realizado no auditório da procuradoria geral da justiça no ministério público estadual, e translado das professoras, Marilene de A. A. Araújo e Marise T. Suzuki para participar da 3º reunião de chamadas submissão Researcher links e researcher Connect - Newton Fund.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 01.06.2016 a 01.06.2016

Objetivo: Translado da Sr.^a Reitora Lady Sakay, a Palmas para participar de uma reunião do fórum Estadual de Educação, que será realizado no auditório da procuradoria geral da justiça no ministério público estadual, e translado das professoras, Marilene de A. A. Araújo e Marise T. Suzuki para participar da 3º reunião de chamadas submissão Researcher links e researcher Connect - Newton Fund.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de junho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

